



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N.º 41, DE 2006.**

Apresentada em: 5/6/2006

Aprovada em: 5/6/2006

Rejeitada em:

  
**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:


Solicitar ao Secretário Municipal de Saúde que determine que os veículos da Secretaria sejam conduzidos, exclusivamente, por motoristas lotados na área da saúde.

**JUSTIFICATIVA**

Há informações que servidores que não pertencem ao quadro de motoristas estão dirigindo veículos da Secretaria de Saúde.

Cabe ao Chefe do Poder Executivo coibir esta prática irregular, tendo em vista que há no quadro de servidores da Prefeitura motoristas para realizar essa função específica.

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2006.

  
**ADAILTON BORGES AMARO**  
Vereador